



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 296 / 2022

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 117/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 29 de dezembro de 2022:

“Considerando a publicação do Edital n.º 1180/2022, no Diário da República n.º 153/2022, 2.ª Série, de 9 de agosto de 2022, referente à nova estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada.

Considerando que, nos termos do estabelecido no artigo 11.º do ANEXO B da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais de Almada, no âmbito do Departamento de Proteção Civil (DEPCIV), integrado na Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA), foi criado o Serviço Veterinário e de Bem-Estar Animal (SVBEA).

Considerando que importa dotar aquela unidade flexível de coordenação e direção com vista ao normal funcionamento do serviço, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidades que lhes estão cometidas.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição.

Considerando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Pacheco e a nota curricular, anexa ao presente Despacho, demonstrativa da competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, reunindo-se, assim, todos os requisitos legais estabelecidos, nos n.º 2 do artigo 20.º, n.º 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do artigo 17.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, designo, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Coordenador do Serviço Veterinário e de Bem-Estar Animal (SVBEA), o licenciado Rui Miguel Oliveira, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora designado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

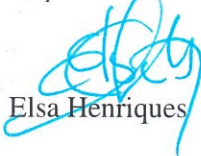
Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de dezembro de 2022

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021)


Elsa Henriques



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Nota Curricular

1 – Dados Pessoais

Rui Miguel Oliveira.

Nascido/a em 31 de agosto de 1991.

Natural de Urzelina, ilha de São Jorge, Açores.

2 – Habilitações literárias

Mestrado integrado em Medicina Veterinária (2009-2015) – Faculdade de Medicina Veterinária Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Segurança Alimentar (2021-2022) – Faculdade de Medicina Veterinária Universidade de Lisboa.

Pós-graduação Direito dos Animais (2022) – Faculdade de Direito de Lisboa.

3 – Experiência Profissional

01/2016 a 04/2018 – Médico Veterinário assistente de explorações leiteiras, incluindo clínica e cirurgia de bovinos, ao serviço da Cooperativa Juventude Agrícola na ilha de São Miguel.

05/2018 a 12/2019 – Médico Veterinário Oficial no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo.

12/2019 a 05/2021 – Médico Veterinário Oficial no Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge.

06/2021 até ao presente – Médico Veterinário no Serviço Veterinário Municipal de Almada.

4 – Formação Profissional

“Regime Geral das contraordenações”. Concluída a 15/11/2019 com classificação final de “Muito Bom” com duração de 28 horas. Centro de Formação da administração pública dos Açores.

“Formação pedagógica inicial de formadores”. Concluída a 13/05/2020 com classificação de “Excelente”.

Formador nos módulos, “Bem-Estar Animal” com duração de 9 horas e “Ordenha e Higiene do Leite” com duração de 30 horas, do curso “Boas Práticas na Produção de Bovinos de Leite 2021” da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, destinado a jovens empresários agrícolas.